

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 632ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às nove horas do dia dezessete de março de dois mil e vinte e dois, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima trigésima segunda reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Presentes todos os demais Conselheiros de Administração: Régis Xavier Holanda, Marcos Kleber Ribeiro Felix, Mariana Pescatori Candido Silva, Adilson Luiz Gonçalves, Thiago Benito Robles e Sidney Antonio Verde, dos quais participaram por videoconferência o Presidente Fabio Lavor e a Conselheira Mariana Pescatori Candido da Silva. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ABERTURA. I.01** – Registro da aprovação das atas das reuniões 630ª e 631ª (extraordinárias). As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros, por unanimidade, em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. **I.02** – Ata da AGE de 23/02/2022. *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* Na sequência, o Presidente passou ao item: **II – ORDEM DO DIA – MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO: II.01 – Artigo 42 – §2º** - Nomear, consubstanciado no Ofício nº 009/2022, datado de 08/02/2022, bem como na Resolução CAP nº 001.2022, datada de 21/02/2022, o Sr. Thiago Benito Robles, como membro do Conselho de Administração da SPA, registrando que as informações sobre o indicado já foram analisadas pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, por meio da ata nº 004.2022, de 04/03/2022, no qual se manifestou favoravelmente a referida nomeação, que será homologada na primeira Assembleia Geral subsequente. **Manifestação:** *O Conselho de Administração nomeou o Sr. Thiago Benito Robles, ao cargo de Conselheiro de Administração independente da SPA, conforme indicado pela Classe Empresarial do CAP, para cumprimento do prazo remanescente do atual mandato unificado em andamento, que encerrará na AGO de 2023, ressaltando que a referida nomeação será homologada na primeira Assembleia Geral dos Acionistas subsequente a este ato. O Presidente Fabio Lavor, em nome do Colegiado deu*

as boas-vindas ao novo Conselheiro desejando sucesso em sua missão. Ato contínuo à sua nomeação, o Sr. Thiago Robles tomou posse do cargo de Conselheiro de Administração Independente mediante assinatura do respectivo termo, e agradeceu a acolhida de todos, enfatizando se sentir à vontade para o exercício do cargo de forma independente e no melhor interesse da Companhia, ressaltando que se dedicará ao máximo para colaborar nos assuntos deliberados no âmbito deste Conselho, a fim de continuar os excelentes trabalhos realizados por este Colegiado. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 029.2022. **II.02 – Artigo 94 – Inciso §3º** - Manifesta-se favoravelmente a indicação para o Conselho de Administração, do Sr. Thiago Benito Robles, indicado pelos representantes da Classe Empresarial do Conselho de Autoridade Portuária – CAP/SANTOS, por meio do Ofício nº 009/2022, datado de 08/02/2022, e, homologado por meio da Resolução CAP nº 001.2022, datada de 21/02/2022, conforme registrado na Ata nº 004 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 04/03/2022, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16. **Manifestação:** O Colegiado se manifesta favoravelmente a indicação para o Conselho de Administração, do Sr. Thiago Benito Robles, conforme apresentada, tendo, neste sentido, realizado sua nomeação, conforme deliberação tomada no item II.01. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 030.2022. **II.03 – Artigo 48 - Inciso VIII** - Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 105.2022, de 09/03/2022, bem como na Manifestação COAUD nº 005.2022, de 11/03/2022, o encaminhamento, sem ressalvas, das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, para deliberação em Assembleia Geral Ordinária. Documento nº 5980/2022. **Manifestação:** O Diretor de Administração e Finanças realizou uma breve apresentação das Demonstrações Contábeis, informando que o material foi analisado pela Auditoria Externa e pelo Comitê de Auditoria, não constando ressalvas. A Coordenadora do Comitê de Auditoria, Ludmila de Melo Souza, relatou ao Consad as principais ações realizadas no processo de monitoramento da elaboração das demonstrações contábeis, entre elas: (i) o acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, (ii) análise dos estudos relativos a recuperabilidade dos ativos imobilizados e dos ativos e passivos fiscais diferidos, (iii) avaliação dos relatórios atuariais dos benefícios a empregados e benefícios pós-emprego, (iv) exame dos relatórios referentes aos depósitos judiciais, passivos contingentes e provisões, (v) acompanhamento da apropriação das outorgas e receitas

diferidas, entre outros. Adicionalmente, o Coaud reportou ao Conselho as principais ações relativas à supervisão do trabalho dos auditores externos sobre as demonstrações contábeis. Informou ainda, que o comitê destacou as melhorias alcançadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis (planejamento, tempestividade, objetividade) e na qualidade das notas explicativas da Companhia. Os representantes da auditoria externa informaram que neste exercício houve melhora em todo o processo de conciliação das contas, uma evolução na parte de provisão para contingências que resultou em relatórios mais consistentes, e com isso, o parecer foi emitido sem ressalvas com muita tranquilidade e segurança, tendo em vista os números apresentados pela empresa. Assim, os Conselheiros, por unanimidade de votos, aprovaram o encaminhamento das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 para deliberação dos Acionistas em AGO, recomendando a sua aprovação sem ressalvas. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 031.2022. **II.04 – Artigo 48 – Inciso IX** – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 105.2022, de 09/03/2022, a proposição, aos acionistas, de Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2021, conforme a seguir: 1) Encaminhar a Destinação do Lucro Líquido de 2021, no montante de R\$ 329.140.363,61 (trezentos e vinte e nove milhões, cento e quarenta mil, trezentos e sessenta e três reais, sessenta e um centavos) após a dedução do ajuste de exercícios anteriores no montante de R\$ 5.157.944,93 (cinco milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), perfazendo um Lucro Líquido ajustado de **R\$ 323.982.418,68** (trezentos e vinte e três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais, sessenta e oito centavos), conforme abaixo: a) Constituição de Reserva Legal no total de **R\$ 16.199.120,93** (dezesseis milhões, cento e noventa e nove mil, cento e vinte reais e noventa e três centavos), representando 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido ajustado; b) Distribuição de Dividendos Mínimos Obrigatórios no total de **R\$ 76.945.824,44** (setenta e seis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 25% do Lucro Líquido ajustado após a dedução da Reserva Legal. Desse total, foram apurados R\$ 23.907.565,53 (vinte e três milhões, novecentos e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) à título de Juros sobre Capital Próprio, isentos de imposto de renda retido na fonte; c) Propor a distribuição de Dividendos Adicionais no montante de **R\$ 230.837.473,31** (duzentos e trinta milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e um centavos). Demonstração do cálculo de destinação do Lucro Líquido:

Lucro líquido do exercício	R\$ 329.140.363,61
Ajustes de exercícios anteriores	(R\$ 5.157.944,93)
Lucro líquido ajustado	R\$ 323.982.418,68
Reserva legal (5%)	(R\$ 16.199.120,93)
Lucro líquido ajustado a ser distribuído	R\$ 307.783.297,75
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	R\$ 76.945.824,44
- Juros sobre capital próprio	R\$ 23.907.565,53
- Dividendos	R\$ 53.038.258,91
Dividendos adicionais propostos	R\$ 230.837.473,31

Manifestação: Após esclarecimentos do Diretor de Administração e Finanças, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas aprovando, por unanimidade, a proposta conforme apresentada, a fim de que seja encaminhada para deliberação dos Acionistas em Assembleia Geral Ordinária – AGO. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 032.2022.

II.05 – Artigo 48 - Inciso VIII – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 106.2022, de 10/03/2022, o encaminhamento do Relatório Anual 2021, que integra o Relatório da Administração e o Relatório de Gestão, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, para deliberação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária - AGO. Documento nº 32329/2021. **Manifestação:** Após

explanção do Grupo de trabalho sobre o tema, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, e aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, o Relatório Anual 2021, conforme proposto, a fim de que seja encaminhado para deliberação dos Acionistas em Assembleia Geral. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 033.2022. **II.06 – Artigo 48 -**

Inciso XLVII - Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE Tnº 094.2022, de 07/03/2022, bem como na Manifestação COPESUR nº 005.2022, datado de 09/03/2022, o encaminhamento da Proposta de Remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, referente ao período de abril/2022 a março/2023, para deliberação em Assembleia Geral Ordinária. Documento 3468/2022. **Manifestação:** Após a análise e discussões acerca do material encaminhado, os Conselheiros entenderam unanimemente que, considerando (a) os excelentes resultados financeiros e de gestão apresentados pela Diretoria Executiva nos últimos 3 (três) exercícios sociais, em que a SPA apresenta anualmente lucro recorde, bem como o endereçamento de passivos até então historicamente não resolvidos por gestores

anteriores; (b) a defasagem da remuneração dos Diretores Executivos da Companhia desde 2019, seria cabível a revisão da proposta de remuneração global dos administradores, a ser apresentada para deliberação dos Acionistas na AGO de 22/04/2022, a fim de que seja ajustada para incluir proposta de reajuste mínimo que refira ao menos à recomposição parcial da inflação. Nesse sentido, foi decidido pelo Colegiado que a presente reunião fosse suspensa e ficasse aberta quanto à deliberação do item II.06, até o dia 21/03/2022, a fim de que no período de suspensão da presente reunião sejam realizados os ajustes acima referenciados na Proposta de Remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, referente ao período de abril/2022 a março/2023. Conforme lavrado ao final da presente ata, os Conselheiros, após o recebimento do material atualizado, aprovaram por unanimidade dos votos manifestados por escrito, de forma eletrônica (por e-mail), no dia 21/03/2021, nos termos do artigo 44 do estatuto social, o encaminhamento aos acionistas da proposta de remuneração global dos administradores relativa ao período entre abril de 22 e março de 23 a fim de que seja deliberado em AGO pelos acionistas da SPA. Fica registrado que conforme artigo 47, §1º, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação deste tema. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 034.2022. **II.07 – Artigo 48 – Inciso XXIV** - Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 002.2022, de 22-02-2022, que autorizou “ad referendum” do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, a aprovação da participação do representante da SPA, Sr. Bruno Stupello – Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação – reg. nº 39.038, na visita técnica aos Portos de Portugal, em viagem realizada no período de 05 a 10 de março de 2022 (incluindo partida e regresso), mediante a devida anuência do Ministério da Infraestrutura. Documento Protocolado nº 0000004205/2022. **Manifestação:** O Colegiado convalidou o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração (ad referendum), por meio da Autorização nº 002.2022, de 22-02-2022, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 035.2022. **II.08 – Artigo 48 - Inciso XVI** – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 092.2022, datada de 04/03/2022, bem como na Manifestação COAUD nº 004.2022, datada de 11/03/2022, a proposta de revisão da Política de Distribuição de Dividendos da Companhia que possui como objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e regras gerais relacionados à apuração do montante e distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital

próprio aos acionistas da SPA, de forma a garantir a perenidade, transparência e sustentabilidade financeira da Companhia, nos termos da legislação vigente e demais normativos internos. Processo Virtual nº 000077/22-59/2022. **Manifestação:** *O Colegiado aprovou a revisão da Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, conforme apresentada. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 036.2022.* **II.09 – Artigo 48 - Inciso XLV** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 092.2022, datada de 04/03/2022, bem como no Ofício-circular nº 367/2022/CGGP-SNPTA/DGMP/SNPTA, de 18/05/2020, as metas de gestão do 2º trimestre de 2022, a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as metas encaminhadas pela SNPTA, bem como sugestões de metas adicionais solicitadas pelo CONSAD, para posterior envio ao MINFRA. Documento Protocolado nº 0000005065/2022. **Manifestação:** *O Colegiado aprovou as metas de gestão do 2º trimestre de 2022, a serem atingidas pela Diretoria Executiva, conforme apresentada. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 037.2022.* **II.10 – Artigo 48 - Inciso XVI** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 051.2022, datada de 02/02/2022, bem como na Manifestação COAUD nº 001.2022, de 11/02/2022, a Proposta de Declaração de apetite a Riscos da SPA. Processo nº 000398/21-81/2021. **Manifestação:** *Após explanação dos Técnicos da área de riscos e controles internos da SPA, o tema foi discutido pelos conselheiros, com o suporte dos membros do Coaud presentes à reunião, ocasião em que os conselheiros apresentaram suas dúvidas, que foram prontamente esclarecidas pelos técnicos e membros do Coaud, e, ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar o tema conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 038.2022* **II.11 – Artigo 48** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 072.2022, datada de 18/02/2022, a retificação das equações II e III do anexo II - Regras de Rateio de Investimentos Custos e Despesas do Contrato de Cessão documento integrante da modelagem para a gestão, operação, manutenção e expansão da Ferrovia Interna do Porto de Santos – FIPS, bem como o posterior encaminhamento para análise do TCU no âmbito da Tomada de Contas 000.731/2022-6. Documento nº 000027621/2021. **Manifestação:** *O Diretor Bruno Stupello informou que a SPA está realizando em conjunto com o TCU o acompanhamento de toda documentação referente a FIPs, realizando reuniões semanais, para esclarecimentos de dúvidas, e durante estes trabalhos surgiu a necessidade de retificação de duas equações de rateio de investimentos, que foram corrigidas e estão sendo encaminhadas de volta ao TCU. Informou também que a área técnica do TCU tem prazo até*

meados de abril para finalizar a avaliação da FIPS, e que ainda no mês de março foi agendado um painel sobre o tema para discutir com concessionárias ferroviárias e representações, apresentando a visão do tribunal sobre a modelagem entregue pela SPA. Após a avaliação, haverá os ajustes sugeridos pelo TCU, e a previsão é de que no prazo de pelo menos um mês, será iniciado o chamamento público. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, aprovando, por unanimidade, a retificação das referidas equações do anexo II. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 039.2022. **II.12 – Artigo 48 – Inciso XXV** - Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, consubstanciado na Manifestação COAUD nº 003.2022, datada de 11/03/2022, que trata das atividades desenvolvidas durante o exercício de 2021, e que tiveram como base o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2021. **Manifestação:** Presente na Reunião, o Superintendente da Auditoria, Luiz Fernando, realizou apresentação do tema, ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e aprovou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 040.2022. **II.13 – Artigo 48 – inciso XXIV** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 118.2022, datada de 16/03/2022, o desconto tarifário, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o Índice de Eficiência e Sustentabilidade Portuária (IESP), definido pela Autoridade Portuária de Santos, a ser aplicado aos itens 1, 2 e 4 da Tabela III, considerando-se os seguintes valores:

Pontuação IESP	Desconto
de 1,5 a 2,0	4%
de 2,1 a 4,0	6%
de 4,1 a 6,0	10%
de 6,1 a 8,0	15%
de 8,1 a 10,0	20%

Manifestação: Após explanação do Diretor Bruno Stupello, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e aprovou o tema conforme apresentado. Fica registrado que conforme artigo 47, do Estatuto Social, o representante da Classe Empresarial, Conselheiro Thiago Benito Robles, não participou da deliberação deste item. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 041.2022. Documento nº 00006891/2022. **II.14 – Artigo 48 – inciso XXXIV** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 117.2022, datada de 16/03/2021, a recondução da Sra. Verena Barreto Sturaro, Reg.: 36.873-3, à função de titular de unidade setorial de Compliance, Conformidade, Controle Interno e Gestão de Riscos, em atendimento à Resolução CGPAR nº 21. Documento nº 00006434/2022. **Manifestação:** O Colegiado aprovou, por

*unanimidade, a recondução da Sra. Verena Barreto Sturaro, Reg.: 36.873-3, à função de titular de unidade setorial de Compliance, Conformidade, Controle Interno e Gestão de Riscos, elogiando a Superintendente pelos trabalhos realizados na SPA durante seu primeiro mandato. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 042.2022. **II.15 – Artigo 48 – inciso XXIV***

- Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 119.2022, datada de 16/03/2022, a participação dos representantes da SPA, na “Sea Trade Cruise Global 2022”, em viagem a ser realizada a Miami/FL no período de 26 a 30 de abril de 2022 (incluindo partida e regresso), mediante a devida anuência do Ministério da Infraestrutura, conforme indicados a seguir: Fernando Henrique Biral – Diretor Presidente – Reg. 39.039; Luiz Henrique Garcia da Silva – Superintendente de Relações Comerciais – Reg. 36.871; Bruno Felipe Tolino Grecco – Superintendente de Planejamento Portuário – Reg. 36.529; e, Ana Teresa Teixeira Magalhães – Assessor de Diretor – Reg. 36.913. Documento Protocolado nº 00006588/2022.

Manifestação: *Após as justificativas apresentadas pelo Presidente da SPA, Fernando Biral, o Colegiado decidiu aprovar a participação dos representantes indicados pela SPA no referido evento. Com a palavra, o Conselheiro Adilson Gonçalves, recomendou ao presidente, conforme seja cabível, que avalie a possibilidade do envio de ofício a Prefeitura Municipal de Santos informando sobre o evento, perguntando se a Prefeitura tem interesse de indicar alguém para participar do evento, a fim de integrar ainda mais a relação Porto/Cidade. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 043.2022. **II.16 – Artigo 48 – inciso XXXV***

– Retificar a Deliberação Consad nº 023.2022, datada de 09/02/2022, que aprovou as férias regulamentares do Diretor Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral, a fim de que seja alterado o período a conforme a seguir: De: 18/04/2022 a 28/04/2022 - Para: 13/04/2022 a 23/04/2022. Ratifica ainda, a indicação do Diretor de Administração e Finanças para substituí-lo no referido período. Documento nº 00003357/2022.

Manifestação: *O Colegiado aprovou o tema conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 044.2022. **II.17 – Artigo 48***

– inciso XLV – Aprovar, a prorrogação da meta HVM 1º Trimestre de 2022 – 1.3 – Celebração de contrato de servidão de passagem com a Bunge Alimentos S.A. (em substituição ao contrato DP 27.2000), para o 2º trimestre 2022, em substituição a proposição inicial da Diretoria Executiva, encaminhada por meio da Decisão Direxe nº 515.2021, datada de 30/11/2021.

Manifestação: *Após explanação do diretor Bruno Stupello, ocorreram debates sobre o tema, surgindo algumas dúvidas que foram esclarecidas pelo Diretor, durante a reunião. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, e decidiu aprovar a prorrogação da meta*

HVM 1º Trimestre de 2022 – 1.3 – Celebração de contrato de servidão de passagem com a Bunge Alimentos S.A. (em substituição ao contrato DP 27.2000), para o 2º trimestre 2022, em substituição a proposição inicial da Diretoria Executiva. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 045.2022. **II.18 – Artigo 48 – inciso XXVII** - Eleger, o Sr. Thiago Benito Robles, ao cargo de membro do Comitê de Auditoria da Autoridade Portuária de Santos, para cumprir o prazo remanescente do mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2023, em atendimento ao artigo 82 do Estatuto Social, condicionada a manifestação favorável do COPESUR, quanto ao atendimento dos requisitos legais estatutários do cargo. Tendo em vista a eleição procedida na referida Reunião do CONSAD, o Comitê de Auditoria SPA será integrado pelos seguintes membros: **LUDMILA DE MELO SOUZA; CARLOS ANTONIO VERGARA CAMMAS; THIAGO BENITO ROBLES.** **Manifestação:** O Colegiado aprovou a eleição do Sr. Thiago Benito Robles, ao cargo de membro do Comitê de Auditoria da Autoridade Portuária de Santos, condicionada a manifestação favorável do COPESUR, quanto ao atendimento dos requisitos legais estatutários do cargo. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 046.2022. Na sequência, o Colegiado apreciou os seguintes assuntos: **III – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO:** **III.01** - *Follow up* do projeto da Ferrovia Interna do Porto de Santos – FIPS. Quanto a este item o diretor Bruno Stupello prestou os devidos esclarecimentos no item II.11 desta Ata. **III.02** - *Follow up* sobre Dragagem. O Presidente da SPA. Fernando Biral, informou que dia 09/03 foi realizada a rescisão de comum acordo com a empresa DTA, e, no dia 10/03 o contrato com a empresa Van Oord foi retomado, sendo emitida a ordem de serviço de mobilização. No dia 16/03, houve a primeira reunião com a Van Oord, onde a foi apresentada nossa prioridade de berços a serem dragados. A lancha de batimetria já se encontra em Santos, e, até o fim desta semana, chegará o nivelador, sendo que até o dia 30/3 a empresa deverá trazer ao Porto de Santos a draga para os serviços de berço e de canal. **III.03** – *Follow up* do andamento da Mediação com a Libra. O Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, informou que não houve evolução no tema, com referência as informações prestadas na última reunião. **III.04** – Atualização do andamento Programa de Melhoria do Processo de Contratação. **Manifestação:** A pedido do Diretor de Administração e Finanças o Colegiado transferiu a apreciação deste item para próxima reunião. **III.05** – Tomar conhecimento da resposta a solicitação feita pelo Conselheiro Sidney Verde, para elaboração de uma planilha

atualizada informando quais os processos que se encontram pendentes referentes às penalidades impostas à empresa DTA, contendo a localização dos mesmos e o tempo que está no setor. Documento nº 3733/2022. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita a atualização da planilha encaminhada contendo o desfecho sobre a finalização do contrato com a empresa DTA, e as medidas adotadas pela SPA.*

III.06 – Tomar conhecimento das alterações de entendimento relativo ao prazo de mandato de Corregedor. Documento nº 3690/2022. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.07 – Tomar conhecimento do Relatório de Atividades da Corregedoria – fevereiro/2022. Documento nº 5535/2022. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.08 – Tomar conhecimento do Relatório das comunicações de irregularidades e denúncias recebidas na ouvidoria no mês de fevereiro e março/2022. Documento nº 5951/2022. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.09 – Ata da 568ª Reunião do Conselho Fiscal. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.10 – Atas das 2232ª a 2240ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* Na sequência, o Colegiado apreciou o seguinte assunto: **IV – OUTROS ASSUNTOS.** Fica registrado que o Parecer do Confis, sobre as Demonstrações Contábeis, foi apresentado ao Colegiado, para conhecimento, ficando anexo a Ata. Após a apreciação de todas as matérias pautadas na Ordem do Dia, excetuada a deliberação do Item II.06, foi suspensa a presente reunião até o dia 21/03/2022, data em que foi retomada, a fim de que no período de suspensão da presente reunião fossem realizados ajustes na Proposta de Remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, referente ao período de abril/2022 a março/2023. Os Conselheiros, após o recebimento do material atualizado, aprovaram por unanimidade dos votos manifestados por escrito, de forma eletrônica (por e-mail), no dia 21/03/2021, nos termos do artigo 44 do estatuto social, o encaminhamento aos acionistas da proposta de remuneração global dos administradores relativa ao período entre abril de 22 e março de 23, a fim de que seja deliberada em AGO pelos acionistas da SPA. Após a manifestação da totalidade dos conselheiros acerca da referida matéria, deu-se sequência ao fechamento da presente reunião.

V – ENCERRAMENTO. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Mariana Pescatori Candido da Silva
CONSELHEIRA

Regis Xavier Holanda
CONSELHEIRO

Marcos Kleber Ribeiro Felix
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Sidney Antonio Verde
CONSELHEIRO

Thiago Benito Robles
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO